CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1997 /2012

Designa a servidora para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22/12/09, observado o disposto no artigo 18 da Resolução Legislativa nº 513, de 08 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos dos artigos 134 e 135, do Regimento Interno, a servidora Júnia Gorette Santana, Assistente Administrativo I, para secretariar a Comissão Técnica Permanente de Administração, Serviços Públicos e Cidadania, bem como redigir parecer de mérito de proposição sujeita a exame do órgão, e ainda, o lançamento de cada fase da tramitação de todas as proposições afeta á comissão no SAPL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e doze.

VEREADOR JOÃO MACEDO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 08 / 11 / 12
Maria Helena Salvadori Bolico
Matrícula 470.0101.081